



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.007692/2014  
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0870/2016  
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0863  
DATA 04/11/2016  
RD Nº 0897/2016

### ASSUNTO

Análise do Pedido de Reconsideração acerca da Aprovação do Plano de Desenvolvimento do Campo de Namorado - RD nº 495/2016

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 870, de 17 de outubro de 2016, resolve:

Conhecer do pedido de reconsideração interposto pela empresa Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras em face da Resolução de Diretoria nº 495/2016 e, no mérito, dar provimento parcial, passando a referida Resolução de Diretoria ter a seguinte redação: "Aprovar o Plano de Desenvolvimento do Campo de Namorado, Bacia de Campos (Contrato de Concessão 48000.003728/97-25), operado pela empresa Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, determinando o cumprimento das exigências contidas na Nota Técnica nº 0115/2016/SDP, nos termos da cláusula 9.4 do Contrato de Concessão, ficando alterados para 31/12/2018 os prazos dos itens i, ii e iv, uma vez que foram considerados excessivos e reformulando os itens v e viii, nos termos da Nota Técnica nº 0217/2016/SDP".

**LEONARDO MONTEIRO CALDAS  
SUPERINTENDENTE**